



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Nº **021**/2024, de 16 de AGOSTO de 2024.

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	Diretora Administrativa
Responsável pela demanda:	LEILA PEREIRA DE ALMEIDA
Matrícula:	0036
E-mail institucional:	camara@alvoradadonorte.go.leg.br
Telefone:	

2. Identificação da demanda	
Objeto:	A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada IP, com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em nuvem, com (2) dois canais, ou seja, duas ligações simultâneas para fixo e móvel nacional ILIMITADO, compatível com DDD 62 , incluindo equipamentos em regime de locação, pelo período de 60 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO).
Quantidade:	60 meses
Unidade de medida:	UNIDADE

3. Justificativa
Por ocasião da reforma e ampliação do prédio sede, que durou aproximados um ano e meio, foi suspenso, na ocasião, o serviço de telefonia mensal do órgão, em prol da contenção de despesa, e, quando solicitada a continuidade do serviço, não foi possível, informando a concessionária OI. S.A, que havia sido ultrapassado o tempo de bloqueio da linha, até então disponível para o uso. Com isto, a Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO) não dispõe atualmente de linha telefônica, que até então era disponibilizada pela concessionária OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, a qual é a única empresa com concessão para operação deste serviço no estado de Goiás, conforme a Agência Nacional de Telecomunicações



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

– ANATEL.

Face ao disposto, a OI. SA vem substituindo as linhas analógicas (de cobre), pela fibra ótica, conforme solicitação feita pela restauração do serviço, a concessionária informou da impossibilidade, e, também, por que as linhas de cobre estão em processo de retirada, ou seja, as linhas tradicionais (analógicas) podem ser desativadas pela operadora a qualquer tempo.

Ademais, as linhas analógicas contam com infraestrutura apresentando problemas em seu funcionamento, sendo uma tecnologia obsoleta, com fiação interna, central, aparelhos telefônicos antigos, o qual demandam manutenção e substituição por novos.

Desta forma, com relação a este certame, à contratação de infraestrutura através de equipamentos apropriados a tecnologia empregada, justifica-se o regime de **Locação**, visto que, permite que sejam usados equipamentos de tecnologia mais recentes, quando necessária substituição por obsolescência ou má funcionamento, além de que a mesma empresa contratada execute a manutenção dos equipamentos e infraestruturas disponibilizados para a prestação do serviço, alinhando um padrão que favorece uma prestação do serviço mais eficiente, evitando falhas, além de preços mais acessíveis pelos ganhos de escala.

Por fim, a presente aquisição/contratação objetiva garantir a eficiência, qualidade e modernização dos serviços de comunicação interna e externa da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO), essenciais para desempenho do trabalho diário do Legislativo Municipal.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

R\$ 37.473,00 (trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e três reais).

A estimativa do preço é com base na pesquisa realizada na fase de planejamento da contratação, ao qual decorre do parâmetro de prestador do serviço, com ampla prática, cujas cotações se encontram anexadas, extraídas da plataforma da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil).

5. Indicação da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação, no exercício de 2024 correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Alvorada do Norte (GO):

31 - Ação Legislativa. Ação: 2.034 - Manutenção da Câmara Municipal.
Elemento: 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.
Fonte 100.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 15/10/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☐

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐

Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐

Alta;

☐

Média; ou

☐

Baixa.

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2024.

Em: ____/____/2024.

LEILA PEREIRA DE ALMEIDA

Diretora Administrativa

10. Autorização

Tendo em vista a ausência de previsão no PCA para 2024;

MANIFESTO a decisão, e AUTORIZO a contratação do objeto pleiteado, não previsto no PCA de 2024, em razão do baixo valor, para que seja a demanda atendida.

Em: ____/____/2024.

WELITON LUIZ DO AMARAL – Presidente da Câmara

Ordenador de Despesa



CNPJ nº 01.736.644/0001-05

Palácio Wedson José da Silva, S/Nº

Rua José Antônio Sevilha, bairro Ipiranga - CEP: 73950-000 - Alvorada do Norte (GO)

E-mail: camara@alvoradadonorte.go.leg.br

Site: <https://www.alvoradadonorte.go.leg.br/>

11. Registro da demanda no PCA

Registro que a demanda foi incluída no PCA sob o número: _____.

____/____/____

(Servidor responsável)